



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Estado de Pernambuco

Procuradoria Geral do Município

Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01 – Centro – Quipapá – PE

Telefax (81) 3685-1173

Ofício nº 076/2023/PGM

Quipapá/PE, 09 de novembro de 2023.

À

Câmara de Vereadores do Município de Quipapá – Estado de Pernambuco

Alexandro Marques Brasil – Presidente da Casa Legislativa Santino Cavalvanti

Assunto: Resposta ao Ofício nº 091/2023 - GP

Exmo. Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 091/2023 – GP assinado por Vossa Excelência, no qual solicita do Poder Executivo Municipal informações (Nome, RG e CPF) dos artistas beneficiados com os recursos da Lei Paulo Gustavo - LPG, vimos, através do presente expediente, elucidar que as informações solicitadas não são passíveis de atendimento uma vez que não houve, ainda, sequer publicação de editais de chamamento para as categorias dos artistas existentes no município, visto vez que somente poderá ser dado o andamento no procedimento da execução dos recursos da LPG quando houver a adequação destes ao orçamento municipal com a aprovação do PL nº 009/2023.

Faz-se necessário grifar que os recursos percebidos pelo Município o foram quando já havia aprovação da LOA, sendo necessário, desse modo, que se proceda à aprovação do aludido Projeto com o fim de que seja adequado ao Orçamento, possibilitando, assim, ser executado pelo Poder Executivo que, por consequência, dará continuidade aos procedimentos administrativos no tocante a execução dos recursos da LPG.

Ante ao exposto, salienta-se que a relação dos artistas com os dados solicitados somente serão conhecidos ao final do processo, havendo, neste momento, a publicação destas informações pleitadas pela Câmara de Vereança no Diário Oficial do Município e também no site da Prefeitura Municipal de Quipapá-PE, como também será encaminhado a esta Casa Legislativa.

Assim, certo de que o Município de Quipapá-PE prestou os devidos esclarecimentos, renovo os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALVARO PORTO DE BARROS FILHO:0931784413
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34173682000318, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ALVARO PORTO DE BARROS FILHO:0931784413

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO

Prefeito Municipal de

Quipapá/PE

Recebi
13/11/2023
[Assinatura]

